



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento nº 66/2018 e Termos Aditivos nº 135/2018, 027/2019 e 048/2019

OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE

Após análise da prestação de contas dos Termos Aditivos Nº 135/2018, 027/2019 e 048/2019 ao Termo de Fomento 66/2018 da Associação Cultural de Imigrante, referente ao recebimento das 10 parcelas pagas no exercício de 2019 pelo Município de Imigrante. Segue o relatório.

I - RELATÓRIO:

A Associação Cultural de Imigrante cumpriu com sua obrigação de prestação de contas conforme art. 70 parágrafo único da Constituição Federal e Item 6 do Termo de Fomento, referente às parcelas recebidas e trouxe a documentação solicitada.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

O recurso recebido do Município de Imigrante conforme os Termos Aditivos Nº 135/2018, 027/2019 e 048/2019 ao Termo de Fomento 66/2018 no valor de R\$ 143.168,30 (Cento e quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) foi gasto com pagamento das oficinas de coral, dança alemã, patinação, violão, violino, guitarra, bateria, saxofone, trompete, flauta, flauta transversa, orquestra jovem, corais infantis, teatro, despesas com viagens para apresentações, confecção e manutenção de trajes, serviços contábeis e despesas bancárias. Outras despesas com serviços bancários, foi pago com o valor da contrapartida da OSC, conforme estabelecido no plano de trabalho, o saldo financeiro remanescente no valor de R\$ 3.102,11 (Três mil cento e dois reais e onze centavos) decorrente da conclusão da parceria foi devolvido à administração pública O valor foi depositado em conta corrente do Município de Imigrante, Agência Bannrisul nº 0569 Conta 040213800-2 no dia 20/12/2019.

Em 20/02/20, A OSC foi notificada a apresentar a comprovação dos ensaios semanais da oficina do Coral Municipal do mês de dezembro de 2019, conforme Meta 4.1 estabelecido no Plano de Trabalho.

Em 28/02/2020 através de protocolo nº 23.988/2020, a OSC encaminhou a Administração Municipal ofício na qual a entidade explica que, conforme seu regente, em função de agenda, realizou ensaios antes das apresentações, a Associação Cultural solicitou que a Comissão considerasse como ensaios a lista de apresentações do coral municipal para comprovação da Meta 4.1 do Plano de Trabalho.

Em 12/03/2020 A Comissão de Monitoramento e Avaliação, efetuou análise da documentação e concluiu que a OSC não executou a meta 4.1 que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

seria realizada no mês de dezembro de 2019, **notificando assim, a Associação Cultural de Imigrante** em conformidade com o art. 70 § 1º, concedeu prazo de 45 (quarenta e cinco) para que a OSC realizasse a devolução do recurso. Em 25/03/20 a OSC realizou a devolução do recurso no valor R\$ 2.496,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e seis reais). O recurso foi depositado no Banco Banrisul, Agência 0569 Conta corrente nº 04.021.380.0-2 do Município de Imigrante.

Para atender aos objetivos apontados no plano de trabalho e a contrapartida estabelecida no item 3 do Termo de Fomento, a Associação Cultural apresentou durante a vigência da parceria, fotos das oficinas realizadas, recortes de jornal, cópia das publicações do site da prefeitura referente às apresentações no município e em outros municípios. Também apresentou listas de presença com horários das oficinas demonstrando que atingiu os resultados que se dispôs a cumprir.

A OSC teve como impactos econômicos e sociais a realização de oficinas abertas a comunidade e estudantes, na área de música vocal de canto coral, de música instrumental, de teatro, de patinação e de danças alemãs. Tem um bom grau de satisfação do público-alvo, que diretamente são os alunos em geral que participam das oficinas, e indiretamente a comunidade, que pode prestigiar as apresentações de eventos culturais. Não se considera possível a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, pois foi repassado para a Associação Cultural de Imigrante, o valor total gasto mensalmente. Recomenda-se que a Associação Cultural desenvolva outras formas de arrecadar recursos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

CONCLUSÃO:


A presente prestação de contas é avaliada como **REGULAR** com ressalvas, por não resultar em dano ao erário.

Solicita-se o parecer final da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme Art. 58 e 59 da Lei 13.019/14. Bem como a obrigatoriedade de observação quanto as diretrizes definidas em capítulo específico na lei 13.019 (capítulo IV).

Imigrante, 07 de abril de 2020.


Emiliano Romagna

Secretário da Administração,
Planejamento e Finanças


Márcia H. Porsche

Gestora da Parceria

CONTRAPARTIDA

	VIAGENS	21.361,04	TRAJES	9.576,83	PAIXÃO	8.250,00	CONTÁBEIS	2.320,00	CONTÁBEIS	1.320,00	DESPESAS	140,00
11.575,00												
926,01	29/03/19	880,00	10/05/19	1.710,00	31/07/19	2.750,00	30/04/2019	364,00				
1.388,99	29/03/19	200,00	31/07/19	4.475,00	30/09/19	2.750,00	31/05/2019	364,00				
1.157,50	24/04/19	1.400,00	09/08/19	190,00	30/10/19	2.750,00	28/06/2019	364,00				
1.157,50	21/06/19	850,00	07/10/19	1.047,99			31/07/2019	364,00				
1.157,50	21/06/19	375,00	22/10/19	190,00			30/08/2019	364,00				
1.157,50	16/07/19	1.527,86	30/10/19	870,00			30/09/2019	364,00				
1.157,50	16/07/19	52,14	06/11/19	84,49			30/10/2019	364,00				
1.157,50	16/07/19	1.112,05	25/11/19	575,00			29/11/2019	364,00				
1.157,50	16/07/19	37,95	09/12/19	833,00			17/12/2019	728,00				
1.157,50	16/07/19	604,38	19/12/19	399,00								
	16/07/19	20,62	19/12/19	2.295,00								
	18/09/19	550,00										
	18/10/19	17,32										
	18/10/19	16,09										
	18/10/19	507,68										
	18/10/19	430,31										
	22/10/19	14,03										
	22/10/19	410,97										
	22/10/19	1.150,00										
	02/12/19	550,00										
	02/12/19	200,00										
	09/12/19	1.257,10										
	09/12/19	967,00										
	09/12/19	918,65										
	09/12/19	350,00										
	18/12/19	400,00										
	18/12/19	400,00										
	09/12/19	42,90										
	09/12/19	33,00										
	09/12/19	31,35										
0,00	SALDO	6.054,64	SALDO	-3.092,65	SALDO	0,00	SALDO	-1.320,00	SALDO	1.320,00	SALDO	140,00